



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 447/2021 (1AAGUZ)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO e COOPERATIVISMO – SDI

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO/SDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 420013 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 420013 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR Campus Medianeira/PR

Nome da autoridade competente: **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Medianeira/PR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2024, na Seção 2, página 1.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153019 UTFPR - Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153029 Campus Medianeira.

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A entidade descentralizada por meio do Ofício nº 3/2025 - DIRGE-MD ([40493823](#)) solicitou a prorrogação da vigência do TED até 10/12/2026: "*faz-se necessária a prorrogação da vigência até dezembro de 2026, a fim de garantir a plena execução das ações previstas e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.*"

A área técnica se manifestou favoravelmente conforme nota técnica 10 ([40494989](#)) e despacho 55 ([40599290](#)). Por meio do despacho 740 ([40766667](#)) o pedido foi autorizado pela SDI.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **447/2021 (1AAGUZ)**.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº **447/2021 (1AAGUZ)** passará a ter sua vigência até 10 de dezembro de 2026.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 10/12/2026

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA

Reitor

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ricardi Lozano da Silva, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 25/02/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **40823200** e o código CRC **A52EE1A3**.

Referência: Processo nº 21000.105272/2021-16

SEI nº 40823200

Criado por [hamilton.junior](#), versão 2 por [hamilton.junior](#) em 24/02/2025 09:52:40.